



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 15 horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pela coordenadora em exercício, professora Rosane Garcia Silva, na presença dos professores Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Alexandre Melo de Sousa, Cláudia de Souza Martins Lima, Ianele Vivianne Vital Pereira, Israel Queiroz de Lima, João Renato dos Santos Júnior, Karlene Ferreira de Souza, Shelton Lima de Souza e Vivian Gonçalves Louro Vargas. A representante discente, Vitória Vidal da Silva, justificou a ausência. Estavam presentes os servidores técnicos: Juliana Bernadino, Rosiene Ferreira dos Santos e Diemes Faria de França. Constatada a existência de quórum, a professora Rosane Garcia Silva deu início à reunião, salientando a pauta única para tratar sobre o término do mandato de coordenadora e vice-coordenadora do Curso de Letras-Libras com portaria até o dia cinco de outubro do corrente ano. Explicou que a Prograd não autoriza a abertura de eleições, tendo em vista o estado de pandemia e em consulta à pró-reitora de graduação, professora Ednaceli, a solução seria, de acordo com a Resolução Consu nº 091, no caso de vacância desses cargos, a escolha de um coordenador *pro tempore* pelos membros do colegiado. Feita a leitura do art. 26 da referida resolução, a professora Rosane esclareceu que a professora Nina Rosa está em período de férias e que a intenção dela seria fazer a reunião para a escolha de coordenador quando de seu retorno. Contudo, as demandas até lá são muitas e a professora Rosane argumentou não poder assumir tais compromissos, por isso, considerou mais prudente a escolha de novo coordenador neste momento. A professora Ademárcia disse que o procedimento está correto e que esse deveria ser o encaminhamento: o colegiado do curso escolher alguém que aceitasse o desafio. A professora Rosane aproveitou a oportunidade para noticiar a nomeação de uma secretária para o curso, já com portaria de designação, e que isso ajudará bastante nas demandas do curso. O professor Alexandre Melo de Sousa manifestou sua candidatura ao cargo, sem outros candidatos concorrentes. Feito o encaminhamento, por **unanimidade foi aceito o nome do professor Alexandre Melo de Sousa como coordenador *pro tempore* do curso de Licenciatura em Letras-Libras nos termos da Resolução Consu nº 91**. Após a votação, o professor Alexandre pediu a colaboração e apoio de todos os membros do colegiado e NDE e agradeceu a todos pela confiança. A Professora Rosane agradeceu o tempo que esteve na gestão, juntamente com a professora Nina. A professora Ademárcia agradeceu o trabalho feito na gestão da professora Nina e Rosane, manifestando apoio e desejo de sucesso à gestão do professor Alexandre, assim como o fez a professora Ianele e o professor Shelton. Em seguida foi dada a fala ao professor Shelton para informar sobre questões do NDE referentes à resolução CNE nº 02, de 20/12/2019 e orientações da Prograd quanto à prorrogação de prazos para reformulação dos cursos. Diante disso, segundo o professor Shelton, há a necessidade de discussões sobre a referida resolução em reunião a ser agendada. A reunião foi encerrada às 5h e 25 minutos e, eu, Rosane Garcia Silva, coordenadora em exercício do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira, Professora do Magisterio Superior**, em 29/09/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 30/09/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0120449** e o código CRC **9015D705**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013243/2020-77

SEI nº 0120449